



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

**ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 274 /2015

DÁ NOME A UMA DAS RUAS PROJETADAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HAMILTON CAVALCANTE JUNIOR EM BELÉM NA QUADRA R LOTE 11 NA CIDADE DE BELÉM/PB, DE "RUA MANOEL RUFINO DA PAZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado uma das ruas projetadas localizada na QUADRA R lote 11 no Loteamento HAMILTON CAVALCANTE JUNIOR nesta cidade, de "Rua MANOEL RUFINO DA PAZ" nas mediações do AÇUDE DO TRIBOFE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém – PB, 25 de setembro de 2015


EDGAR GAMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se

Publique-se